

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a realização de treinamento presencial abordando temas relacionados à Regulação Econômica com ênfase em Revisão e Reajuste Tarifário em Saneamento Básico.

2. Justificativa

A contratação do treinamento se faz necessária para capacitar os servidores e gestores públicos em metodologias e práticas de regulação econômica, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar aprovado. O objetivo é assegurar a execução eficiente de contratos e concessões.

3. Público-Alvo

O treinamento destina-se a até 30 servidores e gestores públicos que atuam na área de regulação econômica e gestão de contratos administrativos na área de Saneamento Básico.

4. Especificações do Serviço

Contratação de empresa especializada para a realização de treinamento presencial de dois (02) dias, com aproximadamente 16 horas de duração, abordando temas relacionados à Regulação Econômica, para um público de até 30 pessoas.

O treinamento deverá abranger os seguintes tópicos:

1. Introdução à Regulação Econômica:
 - Motivações para a existência de regulação.
 - Serviços públicos por competência.
 - Art. 174 da Constituição Federal.
 - Concorrência e monopólio: características.
 - Monopólio natural e falhas de mercado.
 - Objetivo geral da regulação.
 - Leis nacionais gerais e específicas:
 - Lei 8.987 – Concessão.
 - Lei 14.133 – Licitações e Contratos Administrativos.

- Lei 11.445/07 – Lei de Saneamento.
- Lei 14.026/20 – Novo Marco.
- Agência Nacional de Saneamento Básico:
 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).
 - Agências infranacionais.
- 2. Metodologias de Regulação:
 - Reajuste, revisão e reequilíbrio (contratual e discricionário).
 - Revisão periódica/ordinária e extraordinária.
 - Modelos de regulação: Price Cap, Revenue Cap, Cost Plus.
- 3. Regulação Discricionária:
 - Formatos de reajustes e revisões tarifárias.
 - Matriz de riscos e seus impactos.
 - Aspectos financeiros: OPEX, CAPEX, JOA, capital de giro, PDD, outras receitas, mercado, fator x, fator q.
 - Análise multicritério na elaboração de fatores de eficiência.
 - Base de ativo regulatório, valor novo de reposição x VOC, QRR, depreciação regulatória, avaliação de ativos/laudo de avaliação, ajustes compensatórios (ordinários e extraordinários), cálculo do PO/tarifa de reequilíbrio do contrato.
- 4. Regulação Contratual / Estudo de Caso:
 - Contratos administrativos e matriz de risco.
 - Cronograma de investimentos.
 - Diferença entre regulação discricionária e regulação contratual.
 - Receita regulatória, complementar e acessória.
 - Dinâmica do fluxo de caixa e suas rubricas.
 - Cálculo do PO.
 - Reequilíbrio econômico-financeiro: tipos de revisões (RTPs e RTEs).
 - Dados contratuais e de estimativa.
 - Eventos de desequilíbrios e seus impactos financeiros.
 - Ajustes sugeridos para reequilibrar o contrato.
- 5. Considerações Finais:
 - Compreensão robusta sobre a regulação tarifária e seus tipos.
 - Compreensão das metodologias de regulação.
 - Utilização do método de fluxo de caixa descontado.
 - Análise da matriz de risco e principais indicadores.
 - Aprofundamento nos conceitos de CAPEX e OPEX.
 - Compreensão do cálculo de reequilíbrio econômico-financeiro.
 - Resoluções ANA (reajuste tarifário e metodologias de cálculos tarifários).

5. Local e Data

O treinamento será realizado presencialmente no Auditório da Associação de Municípios do Vale Europeu - AMVE, em datas a serem acordadas entre o contratante e a empresa contratada.

6. Duração

O treinamento terá a duração de dois (2) dias consecutivos, com carga horária total de aproximadamente 16 horas.

7. Critérios de Qualificação Técnica

A empresa contratada deverá comprovar experiência na área de regulação econômica, apresentando:

- Portfólio de serviços similares realizados nos últimos três (3) anos.
- Currículo dos instrutores, destacando sua formação acadêmica e experiência prática na área de regulação econômica.

8. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado à vista, em até 15 dias após a conclusão do treinamento e apresentação da Nota Fiscal correspondente.

9. Condições de Participação

Poderão participar da contratação empresas que atendam aos critérios de qualificação técnica especificados e que estejam legalmente constituídas e em situação regular com as exigências fiscais e trabalhistas.

10. Responsabilidades da Contratada

A empresa contratada será responsável por:

- Disponibilizar instrutores qualificados para ministrar o treinamento.
- Fornecer todo o material didático necessário para o curso.
- Emitir certificado de participação para todos os participantes.
- Cumprir rigorosamente o cronograma estabelecido para o treinamento.

11. Responsabilidades da Contratante

O órgão contratante será responsável por:

- Fornecer o espaço adequado para a realização do treinamento.
- Disponibilizar os recursos necessários, como projetor, quadro branco, e outros equipamentos de apoio.
- Divulgar o curso internamente e selecionar os participantes.

12. Sanções

O não cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada poderá resultar em sanções, incluindo advertência, multa, e rescisão contratual, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

13. Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o processo de contratação e deverá ser rigorosamente observado pela empresa contratada. Quaisquer alterações deverão ser formalmente acordadas entre as partes.

Blumenau, 22 de julho de 2024.

BRUNA DE
ANDRADE
072769519
36

BRUNA DE ANDRADE

Diretora Administrativa e Institucional da AGIR